



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 4.165, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o calendário de feriados nacional, estadual, municipal e pontos facultativos do exercício de 2026, e dá outras providências correlatas.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o entendimento de feriado nacional, estadual e municipal, dada a necessidade de estabelecimentos de critérios para a prestação de serviços destinados à comunidade;

CONSIDERANDO que todas as unidades administrativas devem adequar-se de modo que não haja prejuízo para o destinatário maior das ações desenvolvidas pela administração municipal;

CONSIDERANDO que após a edição deste ato, os feriados ficarão automaticamente instituídos, facultando a todas as unidades a elaboração de programação de atendimento dos contribuintes, sem prejuízo das atividades desenvolvidas diariamente;

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal n. 2.459, de 07 de dezembro de 2023, que “*Institui o Calendário de Datas Comemorativas no âmbito do Município de Bernardino de Campos*”, que tem por objetivo promover o reconhecimento profissional; reconhecer a importância de um fato; incentivar ações, e, promover a conscientização da população sobre determinados fatos e assuntos de relevância pública; entre outros.

CONSIDERANDO finalmente que o estabelecimento desta rotina, norteará as ações, de forma a estruturar um plano de ações da área administrativa.

DECRETA:

Art. 1º - Em consonância com o calendário de feriados nacional, estadual, municipal e pontos facultativos, ficam doravante mantidos os seguintes feriados e suspensões de expediente no Município de Bernardino de Campos, no exercício de 2026, a saber:



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

MÊS/ANO - 2026	DATA/DIA	FERIADO NACIONAL, ESTADUAL, MUNICIPAL	NATUREZA
Fevereiro	16/02 (2ª Feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
Fevereiro	17/02 (3ª Feira)	Carnaval	Carnaval
Fevereiro	18/02 (4ª Feira)	Carnaval	Quarta-Feira de Cinzas
Abril	03/04 (6ª feira)	Paixão de Cristo	Nacional
Abril	05/04 (Domingo)	Páscoa (Semana Santa)	Nacional
Abril	20/04 (2ª Feira)	Suspensão do Expediente	Ponto Facultativo
Abril	21/04 (3ª Feira)	Tiradentes	Nacional
Maio	01/05 (6ª. Feira)	Dia do Trabalho	Nacional
Junho	04/06 (5ª Feira)	Suspensão de expediente em virtude ponto facultativo de Corpus Christi	Ponto Facultativo
Junho	05/06 (6ª Feira)	Suspensão do Expediente	Ponto Facultativo
Julho	09/07 (5ª Feira)	Revolução Constitucionalista	Estadual
Julho	10/07 (6ª Feira)	Suspensão de expediente em virtude ponto facultativo de Revolução Constitucionalista	Ponto Facultativo
Julho	09/07 (5ª Feira)	Nossa Senhora da Paz	Municipal
Agosto	15/08 (Sábado)	Assunção de Nossa Senhora do Imaculado Coração	Municipal
Setembro	07/09 (2ª feira)	Independência do Brasil	Nacional
Outubro	09/10 (6ª Feira)	Aniversário do Município	Municipal
Outubro	12/10 (2ª Feira)	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil	Nacional
Outubro	28/10 (4ª Feira)	Dia do Servidor Público	Dia do Servidor Público
Novembro	02/11 (2ª. Feira)	Dia de Finados	Nacional
Novembro	15/11 (Domingo)	Proclamação da República	Nacional
Novembro	20/11 (6ª Feira)	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Nacional
Dezembro	24/12 (5ª Feira)	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
Dezembro	25/12 (6ª Feira)	Natal	Nacional
Dezembro	31/12 (5ª Feira)	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 12 de janeiro de 2026.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EBE-7316-2FE2-0933

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 12/01/2026 11:12:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 12/01/2026 13:33:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/6EBE-7316-2FE2-0933>